



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAp
Endereço da Unidade: DIMAp/CCET, UFRN, Campus Lagoa Nova, Caixa Postal 1524, Natal/RN
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3342-2225 R. 103 e 104 ou (84) 9 9193-6336 ou (84) 9-9421-3333
E-mail: secretaria@dimap.ufrn.br ou chefia@dimap.ufrn.br

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Fundamentos Matemáticos para Computação

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: PORTARIA ELETRÔNICA Nº 61 / 2023 - ADM/CCET (12.01), de 22 de novembro de 2023
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Benjamin René Callejas Bedregal
2º	Regivan Hugo Nunes Santiago
3º	Anderson Paiva Cruz
Suplente	Nome do membro
1.	Carlos Augusto Prolo
2.	Martin Alejandro Musicante
3.	Patrick Cesar Alves Terrematte
4.	Athanasios Tsouanas

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	30/11/2023	DIMAp, Auditório 2	08:45h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	30/11/2023	DIMAp, Auditório 2	08:45h
Prova Didática – 1º Turno	01/12/2023	DIMAp, Laboratório de Ensino - Candidato 1 - Candidato 2	08:45h
Avaliação de Títulos	01/12/2023	Via sistema	13:00h
Divulgação do resultado (NFC)	01/12/2023	E-mail e sigrh (área do candidato)	15:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **27/11/2023 a 28/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.